

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00055/2020 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo O FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS a ser celebrado anualmente na segunda quinzena de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º, da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

(...) Segunda quinzena de agosto

"FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS."

Art. 2º A Prefeitura de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes poderá, publicar textos de orientação e incentivo à produção de curtas metragens, assim como realizar as mais variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios, atividades para toda comunidade. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

- Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.